

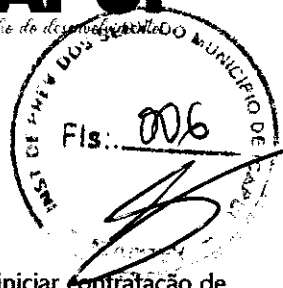


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
**Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Icapuí – I C A P R E V**



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
Ne caminho do desenvolvimento

SOLICITAÇÃO - Nº: 2024.10.07-0001



Senhor(a),
Antônia Katiane Rebouças Costa
Gestor do Setor de Compras

Venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria que providencie pesquisa de preços para iniciar contratação de serviço a fim CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E TRATAMENTO EM USO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA ENVIO DOS EVENTOS AO ESOCIAL, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV.

Item	Descrição	Quant.	Unid. medida
1	ASSESSORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO ASSESSORIA E TRATAMENTO EM USO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA ENVIO DOS EVENTOS AO ESOCIAL, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV.	3	MÊS

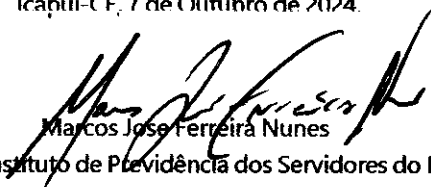
JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa especializada em assessoria e tratamento em uso de software de folha de pagamento para envio dos eventos ao eSocial se faz necessária para garantir a correta execução das obrigações trabalhistas e previdenciárias do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. Com a implementação do eSocial, é fundamental contar com profissionais capacitados para auxiliar na adequação dos processos internos, garantindo o cumprimento das exigências legais e evitando possíveis penalidades por descumprimento das normas estabelecidas.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada em assessoria e tratamento em uso de software de folha de pagamento para envio dos eventos ao eSocial possibilitará uma maior eficiência na gestão de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, contribuindo para a transparência e organização dos dados do ICAPREV. Com a expertise e suporte técnico da empresa contratada, será possível otimizar os processos de envio de informações ao eSocial, garantindo a qualidade e integridade dos dados prestados, bem como a conformidade com as exigências legais vigentes.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Icapuí-CE, 7 de Outubro de 2024.


Marcos Jose Ferreira Nunes
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município